

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 338, de 13 de dezembro de 2007.

Estabelece datas para as reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os dias 27 de março de 2008 e 17 de outubro de 2008, para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 13 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/UEMS